



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 101/99

CONCEDE Licença Especial a servidora
JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

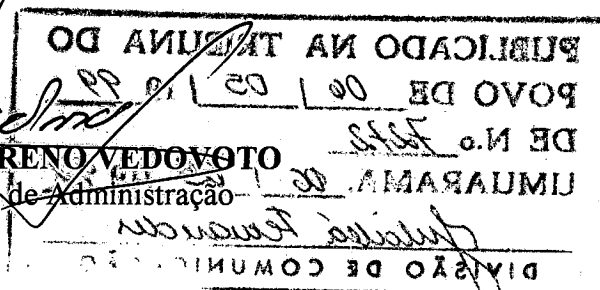
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.204.626-4 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1923/99, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de maio de 1999 à 30 de abril de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1999.


ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 101/99

CONCEDE Licença Especial a servidores JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA, portadora da (cédula de identidade n.º 4204626-4 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor de Serviço de Agente Administrativo I lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo n.º 1023/99, em consonância as disposições do artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição do período de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1999

Antonio Fernando Scavaca
ANTONIO FERNANDO SCAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 00 | 05 | 19 99
DE N.º 7272
UMUARAMA, 06 | 05 | 19 99
Julcivá Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Julcivá Fernandes
JULCIVÁ FERNANDES
Secretária de Administração